

**ADITIVO Nº 12 DE RE-RATIFICAÇÃO AO ADITIVO Nº 11 DA
SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA CONSEP -
CONSULTORIA E ESTUDOS PEDAGÓGICOS LTDA EPP.**

DIRCEU IGLESIAS CABRAL FILHO, brasileiro, empresário, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, nascido em 29/03/1957, natural de Itaqui/RS, portador da carteira de identidade RG nº 341.446 SSP-PI e CPF sob o nº 382.101.187-49, residente e domiciliado à Rua Cel. César, nº 2007, bairro Piçarreira, CEP 64.055-645, na cidade de Teresina, no estado do Piauí, único sócio da sociedade empresária limitada **CONSEP - CONSULTORIA E ESTUDOS PEDAGÓGICOS LTDA EPP.** inscrita no CNPJ sob o nº 03.223.316/0001-30, com sede na Rua Coronel César, nº 2007, 1º andar, Bairro Jóquei, CEP 64.055-645, Teresina/PI, registrada na Junta Comercial do Estado do Piauí - JUCEPI sob NIRE 22200200885, com despacho em 11.06.1999, resolvem em comum acordo, alterar o contrato social conforme cláusulas e condições seguintes:

ALTERAÇÃO I – No ato arquivado sob protocolo nº 220800251 de 20/12/2022 retificar o número do aditivo:

1. onde se lê: "**ADITIVO Nº 11** "
2. leia-se: "**ADITIVO Nº 12**"

Em decorrência da retificação o título do aditivo fica com a seguinte redação:

**“ADITIVO Nº 12 AO CONTRATO DE CONSTITUIÇÃO DA SOCIEDADE
EMPRESÁRIA LIMITADA CONSEP - CONSULTORIA E ESTUDOS
PEDAGÓGICOS LTDA EPP.”**

ALTERAÇÃO II - Na Cláusula VI da Consolidação retificar o nome do socio:

1. onde se lê: CLECIO GOMES SALAZAR.
2. leia-se: DIRCEU IGLESIAS CABRAL FILHO.

Em decorrência da retificação do nome do socio, a Cláusula VI fica com a seguinte redação:

“CLÁUSULA VI: O capital social é de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), dividido em 50.000 (cinquenta mil) quotas no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada, totalmente subscrito e integralizado, neste ato, em moeda corrente do País, assim distribuído:

Memo.

Dirceu Iglesias Cabral Filho.....	100%	R\$ 50.000,00

Total	100%	R\$ 50.000,00"

CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

CLÁUSULA I - DO NOME EMPRESARIAL

A sociedade gira sob a denominação social de **CONSEP - CONSULTORIA E ESTUDOS PEDAGÓGICOS LTDA EPP.**, sendo regida de conformidade com a Lei nº 10.406/2002.

CLÁUSULA II - DA SEDE

A empresa tem sua sede e domicílio na Rua Coronel César, Nº 2007, 1º andar, Bairro Jóquei – Teresina – Piauí, CEP: 64.055-645.

CLÁUSULA III - DAS FILIAIS

A empresa poderá estabelecer filiais, agências ou sucursais em qualquer ponto do território nacional ou fora dele, mediante alteração assinada pelo o sócio.

CLÁUSULA IV - DO OBJETO SOCIAL

A sociedade tem por objeto social as seguintes atividades:
8599-6/04 - Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial;
8599-6/99 - Outras atividades de ensino não especificadas anteriormente – cursos de educação profissional de nível básico;
8219-9/99 - Preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo não especificados anteriormente
7490-1/99 - Outras atividades profissionais, científicas e técnicas não especificadas anteriormente - assessoria na realização de concursos públicos e testes seletivos;
7490-1/04 - Atividades de intermediação e agenciamento de serviços e negócios em geral, exceto imobiliário - serviços de intermediação em licitações

CLÁUSULA V - DO INÍCIO DAS ATIVIDADES E PRAZO DE DURAÇÃO

A sociedade empresária iniciou suas atividades em 15.06.1999 e o prazo de duração é por tempo indeterminado.

CLÁUSULA VI - DO CAPITAL SOCIAL

Memo.

O capital social é de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), dividido em 50.000 (cinquenta mil) quotas no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada, totalmente subscrito e integralizado, neste ato, em moeda corrente do País, assim distribuído:

Dirceu Iglesias Cabral Filho.....	100%	R\$ 50.000,00

Total	100%.....	R\$ 50.000,00

Parágrafo primeiro. A responsabilidade do sócio é limitada ao valor do capital social e responde exclusivamente pela integralização do capital.

Parágrafo segundo - As quotas sociais da empresa são indivisíveis.

CLÁUSULA VII - DA ADMINISTRAÇÃO

A administração da sociedade caberá ao sócio **DIRCEU IGLESIAS CABRAL FILHO** com os poderes e atribuições de representar a empresa ativa e passivamente, judicial ou extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, autorizado o uso do nome empresarial, sempre no interesse da sociedade, ficando vedado, entretanto, em negócios estranhos aos fins sociais em assuntos de interesse da sociedade, podendo assinar quaisquer documentos em todos os órgãos públicos, contrair empréstimos em estabelecimentos bancários.

§ **ÚNICO** – Fica facultado ao administrador, nomear procuradores, desde que com prazo de mandato determinado e poderes específicos, bem como utilizar a sociedade empresária para avalizar ou afiançar obrigações com terceiros.

CLÁUSULA VIII - DO PRÓ LABORE

O administrador terá direito a uma retirada mensal a título de pró-labore, ajustada anualmente em comum acordo, dentro do limite estabelecido pela legislação do imposto de renda.

CLÁUSULA IX - DO RESULTADO E SUA DISTRIBUIÇÃO

O sócio poderá levantar balancetes mensais, bimestrais, trimestrais ou semestrais com a finalidade de apurar e distribuir o lucro apurado, sendo estas distribuições levadas a registros e devidamente transcritas no Livro Diário da Sociedade.

CLÁUSULA X - DO FALECIMENTO DE SÓCIO

No caso de falecimento do sócio ou incapacidade superveniente comprovada, será nomeado um liquidante, o qual administrará a empresa durante o período de liquidação para apuração do valor dos seus haveres com base na situação patrimonial existente à data do falecimento, verificado em balanço levantado especialmente para este fim.

CLÁUSULA XI - DO DESIMPEDIMENTO

Memo.

O Administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA XII - FORO

Fica eleito o Foro da Comarca de Teresina - PI para qualquer ação fundada neste contrato, renunciando-se a qualquer outro por muito especial que seja.

E por estarem em perfeito acordo, em tudo que neste instrumento particular foi lavrado, obrigam-se a cumprir o presente ato constitutivo, e assinam o presente instrumento em uma única via que será destinada ao registro e arquivamento na Junta Comercial do Estado do Piauí.

Teresina (PI), 21 de dezembro de 2022.

Dirceu Iglesias Cabral Filho
Sócio Administrador

Memo.



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa CONSEP - CONSULTORIA E ESTUDOS PEDAGOGICOS LTDA - EPP consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
38210118749	DIRCEU IGLESIAS CABRAL FILHO



CERTIFICO O REGISTRO EM 23/12/2022 13:15 SOB N° 20220806268.
PROTOCOLO: 220806268 DE 22/12/2022.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12216386566. CNPJ DA SEDE: 03223316000130.
NIRE: 22200200885. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 21/12/2022.
CONSEP - CONSULTORIA E ESTUDOS PEDAGOGICOS LTDA - EPP

MATEUS FRANCISCO SANTOS RUFINO VIEIRA
SECRETÁRIO-GERAL
www.piauidigital.pi.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

Memo

**ADITIVO Nº 11 AO CONTRATO DE CONSTITUIÇÃO DA SOCIEDADE
EMPRESÁRIA LIMITADA CONSEP - CONSULTORIA E ESTUDOS
PEDAGÓGICOS LTDA EPP.**

CLECIO GOMES SALAZAR, brasileiro, empresário, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, nascido em 26/05/1980, natural de Teresina/PI, portador da carteira de identidade RG nº 1.548.794 SSP-PI e CPF sob o nº 614.552.703-00, residente e domiciliado à Rua XIII, Portal Boa Esperança, Quadra B1 Casa 12, bairro Aroeira, CEP 64.011-710, na cidade de Teresina, no estado do Piauí, único sócio da sociedade empresária limitada **CONSEP - CONSULTORIA E ESTUDOS PEDAGÓGICOS LTDA EPP.** inscrita no CNPJ sob o nº 03.223.316/0001-30, com sede na Rua Coronel César, nº 2007, 1º andar, Bairro Jóquei, CEP 64.055-645, Teresina/PI, registrada na Junta Comercial do Estado do Piauí - JUCEPI sob NIRE 22200200885, com despacho em 11.06.1999, resolvem em comum acordo, alterar o contrato social conforme cláusulas e condições seguintes:

DAS ALTERAÇÕES

ALTERAÇÃO I – O sócio **CLECIO GOMES SALAZAR**, não desejando permanecer mais na sociedade, cede e transfere a totalidade de sua participação societária, representada por 100.000 (cem mil) quotas, no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, ao novo sócio **DIRCEU IGLESIAS CABRAL FILHO**, brasileiro, empresário, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, nascido em 29/03/1957, natural de Itaquí/RS, portador da carteira de identidade RG nº 341.446 SSP-PI e CPF sob o nº 382.101.187-49, residente e domiciliado à Rua Cel. César, nº 2007, bairro Piçarreira, CEP 64.055-645, na cidade de Teresina, no estado do Piauí.

ALTERAÇÃO II - Considerando que o capital social é excessivo em relação ao objeto da sociedade, será, nesta data, reduzido o valor de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), mediante diminuição proporcional do valor nominal das quotas do capital social.

ALTERAÇÃO III – Tendo em vista a redução ora aprovada, o capital social, após a redução, ficará assim distribuído:

Dirceu Iglesias Cabral Filho.....100%R\$ 50.000,00

Memo

Total100%.....R\$ 50.000,00

Parágrafo primeiro. A responsabilidade do sócio é limitada ao valor do capital social e responde exclusivamente pela integralização do capital.

Parágrafo segundo - As quotas sociais da empresa são indivisíveis.

ALTERAÇÃO IV - A administração da sociedade caberá ao sócio **DIRCEU IGLESIAS CABRAL FILHO** com os poderes e atribuições de representar a empresa ativa e passivamente, judicial ou extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, autorizado o uso do nome empresarial, sempre no interesse da sociedade, ficando vedado, entretanto, em negócios estranhos aos fins sociais em assuntos de interesse da sociedade, podendo assinar quaisquer documentos em todos os órgãos públicos, contrair empréstimos em estabelecimentos bancários.

ALTERAÇÃO V - O Administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

CLÁUSULA I - DO NOME EMPRESARIAL

A sociedade gira sob a denominação social de **CONSEP - CONSULTORIA E ESTUDOS PEDAGÓGICOS LTDA EPP.**, sendo regida de conformidade com a Lei nº 10.406/2002.

CLÁUSULA II - DA SEDE

A empresa tem sua sede e domicílio na Rua Coronel César, Nº 2007, 1º andar, Bairro Jóquei – Teresina – Piauí, CEP: 64.055-645.

CLÁUSULA III - DAS FILIAIS

A empresa poderá estabelecer filiais, agências ou sucursais em qualquer ponto do território nacional ou fora dele, mediante alteração assinada pelo o sócio.

CLÁUSULA IV - DO OBJETO SOCIAL

Memo.

A sociedade tem por objeto social as seguintes atividades:
 8599-6/04 - Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial;
 8599-6/99 - Outras atividades de ensino não especificadas anteriormente – cursos de educação profissional de nível básico;
 8219-9/99 - Preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo não especificados anteriormente
 7490-1/99 - Outras atividades profissionais, científicas e técnicas não especificadas anteriormente - assessoria na realização de concursos públicos e testes seletivos;
 7490-1/04 - Atividades de intermediação e agenciamento de serviços e negócios em geral, exceto imobiliário - serviços de intermediação em licitações

CLÁUSULA V - DO INÍCIO DAS ATIVIDADES E PRAZO DE DURAÇÃO

A sociedade empresária iniciou suas atividades em 15.06.1999 e o prazo de duração é por tempo indeterminado.

CLÁUSULA VI - DO CAPITAL SOCIAL

O capital social é de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), dividido em 50.000 (cinquenta mil) quotas no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada, totalmente subscrito e integralizado, neste ato, em moeda corrente do País, assim distribuído:

Clecio Gomes Salazar.....	100%	R\$ 50.000,00

Total	100%	R\$ 50.000,00

Parágrafo primeiro. A responsabilidade do sócio é limitada ao valor do capital social e responde exclusivamente pela integralização do capital.

Parágrafo segundo - As quotas sociais da empresa são indivisíveis.

CLÁUSULA VII - DA ADMINISTRAÇÃO

A administração da sociedade caberá ao sócio **DIRCEU IGLESIAS CABRAL FILHO** com os poderes e atribuições de representar a empresa ativa e passivamente, judicial ou extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, autorizado o uso do nome empresarial, sempre no interesse da sociedade, ficando vedado, entretanto, em negócios estranhos aos fins sociais em assuntos de interesse da sociedade, podendo assinar quaisquer documentos em todos os órgãos públicos, contrair empréstimos em estabelecimentos bancários.

§ **ÚNICO** – Fica facultado ao administrador, nomear procuradores, desde que com prazo de mandato determinado e poderes específicos, bem como utilizar a sociedade empresária para avalizar ou afiançar obrigações com terceiros.

CLÁUSULA VIII - DO PRÓ LABORE

Muro.

O administrador terá direito a uma retirada mensal a título de pró-labore, ajustada anualmente em comum acordo, dentro do limite estabelecido pela legislação do imposto de renda.

CLÁUSULA IX - DO RESULTADO E SUA DISTRIBUIÇÃO

O sócio poderá levantar balancetes mensais, bimestrais, trimestrais ou semestrais com a finalidade de apurar e distribuir o lucro apurado, sendo estas distribuições levadas a registros e devidamente transcritas no Livro Diário da Sociedade.

CLÁUSULA X - DO FALECIMENTO DE SÓCIO

No caso de falecimento do sócio ou incapacidade superveniente comprovada, será nomeado um liquidante, o qual administrará a empresa durante o período de liquidação para apuração do valor dos seus haveres com base na situação patrimonial existente à data do falecimento, verificado em balanço levantado especialmente para este fim.

CLÁUSULA XI - DO DESIMPEDIMENTO

O Administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA XII - FORO

Fica eleito o Foro da Comarca de Teresina - PI para qualquer ação fundada neste contrato, renunciando-se a qualquer outro por muito especial que seja.

E por estarem em perfeito acordo, em tudo que neste instrumento particular foi lavrado, obrigam-se a cumprir o presente ato constitutivo, e assinam o presente instrumento em uma única via que será destinada ao registro e arquivamento na Junta Comercial do Estado do Piauí.

Teresina (PI), 19 de dezembro de 2022.

Dirceu Iglesias Cabral Filho
Sócio Administrador

Clécio Gomes Salazar
Sócio Retirante

Memo.



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa CONSEP - CONSULTORIA E ESTUDOS PEDAGOGICOS LTDA - EPP consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
38210118749	DIRCEU IGLESIAS CABRAL FILHO
61455270300	CLECIO GOMES SALAZAR



CERTIFICO O REGISTRO EM 21/12/2022 08:39 SOB N° 20220900251.
PROTOCOLO: 220800251 DE 20/12/2022.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12216248244. CNPJ DA SEDE: 03223316000130.
NIRE: 22200200885. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 19/12/2022.
CONSEP - CONSULTORIA E ESTUDOS PEDAGOGICOS LTDA - EPP

MATEUS FRANCISCO SANTOS RUFINO VIEIRA
SECRETÁRIO-GERAL
www.piauidigital.pi.gov.br

Mateus



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

000133

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 03.223.316/0001-30 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 11/06/1999
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL CONSEP - CONSULTORIA E ESTUDOS PEDAGOGICOS LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****	PORTE EPP
---	--------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 85.99-6-04 - Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial (Dispensada *)
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 74.90-1-04 - Atividades de intermediação e agenciamento de serviços e negócios em geral, exceto imobiliários (Dispensada *) 74.90-1-99 - Outras atividades profissionais, científicas e técnicas não especificadas anteriormente (Dispensada *) 82.19-9-99 - Preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo não especificados anteriormente (Dispensada *) 85.99-6-99 - Outras atividades de ensino não especificadas anteriormente
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada
--

LOGRADOURO R CORONEL CESAR	NÚMERO 2007	COMPLEMENTO ANDAR: 1;
-------------------------------	----------------	--------------------------

CEP 64.055-645	BAIRRO/DISTRITO PICARREIRA	MUNICÍPIO TERESINA	UF PI
-------------------	-------------------------------	-----------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO CONTASSE@BSCONTABILIDADE.COM.BR	TELEFONE (86) 3222-2809
--	----------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 03/11/2005
-----------------------------	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

(*) A dispensa de alvarás e licenças é direito do empreendedor que atende aos requisitos constantes na Resolução CGSIM nº 51, de 11 de junho de 2019, ou da legislação própria encaminhada ao CGSIM pelos entes federativos, não tendo a Receita Federal qualquer responsabilidade quanto às atividades dispensadas.

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 01/07/2023 às 11:08:39 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

Memo.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: CONSEP - CONSULTORIA E ESTUDOS PEDAGOGICOS LTDA
CNPJ: 03.223.316/0001-30

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União (DAU) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 do CTN, ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 10:55:50 do dia 03/01/2023 <hora e data de Brasília>.

Válida até 02/07/2023.

Código de controle da certidão: **7B57.F688.4C83.5302**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Memo.



CERTIDÃO QUANTO A DÍVIDA ATIVA DO ESTADO

nº 230403223316000130

(Emitida em atenção ao que dispõe a Instrução Normativa PGE/PI nº 01º2015)

IDENTIFICAÇÃO DO(A) REQUERENTE

INSCRIÇÃO ESTADUAL

CNPJ/CPF

023.316/0001-30

NOME/RAZÃO SOCIAL

Ressalvado o direito da Procuradoria Geral do Estado de inscrever e cobrar dívidas que venham a ser apuradas, certifico para os devidos fins, a requerimento do(a) interessado(a), que, revendo os registros da Seção de Dívida Ativa da Procuradoria Geral do Estado do Piauí, verifiquei nada existir em nome do(a) requerente acima identificado(a) até a presente data e horário, e, para constar, foi emitida a presente certidão.

Procuradoria Geral do Estado

Procuradoria Tributária

EMITIDA VIA INTERNET EM 18/04/2023, ÀS 11:53:32

VÁLIDA ATÉ 17/07/2023

ESTE DOCUMENTO NÃO TERÁ VALIDADE ANTES DE SUA AUTENTICAÇÃO VIA INTERNET, NO SITE <http://webus.sefaz.pi.gov.br/certidaonft-web>

Chave para Autenticação: 12AB-1A47-5AB8-1676-FF67-5823-AC52-896B

Mano



🏠 Certidão Negativa da Dívida Ativa - CNDA

⚙️ Certidão da Situação Fiscal Tributária - CSFT



Solicitar Certidão

Solicitar Certidão

Consultar Certidão

i A certidão N° 230403223316000130 é válida.

VALIDAR CERTIDÃO NEGATIVA

Número da Certidão: *

230403223316000130

Documento de
Identificação: *

CNPJ

032.233.160-00

Chave: *

12AB-1A47-5AB8-1676-FF67-5823-AC52-

✓ Validar

🗑️ Limpar Campos

Memo.



000137



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DA FAZENDA

CERTIDÃO DE SITUAÇÃO FISCAL E TRIBUTÁRIA

nº 2306090322331600013001

RAZÃO SOCIAL	

ENDEREÇO	BAIRRO OU DISTRITO
MUNICÍPIO	CEP
CPF/CNPJ (Nº)	INSCRIÇÃO ESTADUAL
03.223.316/0001-30	*****
<p>Ressalvado o direito de a Fazenda Estadual cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, certifica-se que o mesmo encontra-se em SITUAÇÃO FISCAL REGULAR.</p>	

Certidão emitida com base na Portaria GSF nº 106/06, de 12 de abril de 2006.

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Validade deste documento: 60 (sessenta) dias contados da data de sua emissão.

EMITIDA VIA INTERNET EM 09/06/2023, ÀS 18:00:20

VÁLIDA ATÉ 08/08/2023

Memo.

ESTE DOCUMENTO NÃO TERÁ VALIDADE ANTES DE SUA AUTENTICAÇÃO VIA INTERNET, NO SITE
<http://webas.sefaz.pi.gov.br/certidaonft-web>

Chave para Autenticação: 033D-3AD7-E3B2-A8FD-C19D-2A87-6558-2C6C



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TERESINA
COORDENAÇÃO ESPECIAL DA RECEITA DO MUNICÍPIO
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS - SEMF

**CERTIDÃO CONJUNTA POSITIVA COM EFEITO NEGATIVA E DA DÍVIDA ATIVA DO
MUNICÍPIO**

CÓDIGO DE CONTROLE: 051.924/23-39

CPF/CNPJ: 03.223.316/0001-30

Contribuinte: CONSEP - CONSULTORIA E ESTUDOS PEDAGOGICOS LTDA - EPP

Certificamos para os devidos fins de direito que, até a presente data, constam em nome do contribuinte acima identificado somente débitos vincendos, em curso de cobrança executiva em que tenha sido efetivada a penhora ou com exigibilidade suspensa, nos termos do art. 206 do CTN e art. 362 da Lei Complementar nº 4.974, ressalvado o direito de a Fazenda Municipal cobrar e inscrever em Dívida Ativa quaisquer débitos que venham a ser posteriormente apurados em seu nome, conforme estabelece o art. 457 da Lei Complementar nº 4.974, de 26 de dezembro de 2016 (código Tributário do Município de Teresina).

Emissão: Teresina-PI, às 12:06:40 h, do dia 15/06/2023.

Validade: 13/09/2023

Certidão sem validade para transferência de imóvel em cartório.

Observações:

- A aceitação desta declaração está condicionada à verificação de sua autenticidade na internet, no endereço <http://www.teresina.pi.gov.br>
- Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.
- Certidão emitida conforme modelo definido no Anexo II, do Decreto nº 11333/2011.

Memo.

Voltar

Imprimir



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 03.223.316/0001-30
Razão Social: CONSEP CONSULT ESTUDOS PEDAGOGICOS LTDA
Endereço: R CORONEL CESAR 2007 ANDAR 1 / PICARREIRA / TERESINA / PI / 64055-645

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 16/06/2023 a 15/07/2023

Certificação Número: 2023061600535182633105

Informação obtida em 22/06/2023 12:14:35

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

Memo



**CERTIDÃO NEGATIVA DE FALÊNCIA, CONCORDATA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL OU
RECUPERAÇÃO EXTRAJUDICIAL**

CERTIDÃO Nº 2902178

O Tribunal de Justiça do Estado do Piauí CERTIFICA QUE, revendo os registros de distribuição de feitos mantidos nos sistemas ThemisWeb, ThemisWeb Recursal, PROJUDI, Processo Judicial Eletrônico (PJe) e Sistema Eletrônico de Execução Unificado (SEEU), ressalvadas as observações abaixo, NÃO CONSTA AÇÕES DE FALÊNCIA, CONCORDATA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL OU RECUPERAÇÃO EXTRAJUDICIAL, inclusive nos JUIZADOS ESPECIAIS CÍVEIS E CRIMINAIS (JECC'S), em andamento nas unidades judiciárias do Poder Judiciário do Estado do Piauí em desfavor de:

RAZÃO SOCIAL: CONSEP - CONSULTORIA E ESTUDOS PEDAGOGICOS LTDA
CNPJ: 03223316000130, REPRESENTANTE LEGAL: DIRCEU IGLESIAS CABRAL
FILHO
ENDEREÇO: RUA CORONEL CESAR NÚMERO Nº 2007, PRIMEIRO ANDAR
BAIRRO: ., MUNICÍPIO: TERESINA - PI

OBSERVAÇÕES:

- Certidão expedida gratuitamente com base no Provimento nº 013/2017 da Corregedoria-Geral da Justiça do Estado do Piauí;
- **Esta certidão abrange apenas AÇÕES DE FALÊNCIA, CONCORDATA, INSOLVÊNCIA CIVIL, RECUPERAÇÃO JUDICIAL OU RECUPERAÇÃO EXTRAJUDICIAL;**
- Os dados necessários à emissão da certidão são fornecidos pelo solicitante, sendo de exclusiva responsabilidade do destinatário ou interessado a sua conferência, inclusive quanto à autenticidade da própria certidão;
- Esta certidão não contempla os processos em tramitação no 2º Grau de jurisdição do Tribunal de Justiça do Estado do Piauí, que deverão ser objeto de
- Não existe conexão com qualquer outra base de dados de instituição pública ou com a Receita Federal que verifique a identidade do NOME/RAZÃO SOCIAL

Esta certidão tem validade de 60 (sessenta) dias.

Certidão emitida em 07 de Maio de 2023 às 15 h 54 min

Mina



A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça do Estado do Piauí (www.tjpi.jus.br), link "Certidão Negativa de 1ª Instância". Certidão Nº 2902178. Código verificador: 601A0.C5DD4.6F4B1.7F1FC

000141

BALANÇO PATRIMONIAL



Entidade: CONSEP CONSULTORIA E ESTUDOS PEDAGOGICOS LTDA
 Período da Escrituração: 01/01/2022 a 31/12/2022 CNPJ: 03.223.316/0001-30
 Número de Ordem do Livro: 15
 Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
ATIVO		R\$ 1.435.302,64	R\$ 863.315,83
CIRCULANTE		R\$ 1.320.161,25	R\$ 780.862,58
DISPONIVEL		R\$ 1.255.897,20	R\$ 716.598,53
CAIXA GERAL		R\$ 1.254.817,67	R\$ 716.598,53
CAIXA		R\$ 1.254.817,67	R\$ 716.598,53
BANCOS C/MOVIMENTO		R\$ 1.079,53	R\$ 0,00
BANCO BRADESCO S/A - 17.282-0		R\$ 1.079,53	R\$ 0,00
BANCOS C/APLICAÇÃO		R\$ 0,00	R\$ 0,00
CLIENTES		R\$ 38.500,00	R\$ 38.500,00
DUPLICATAS A RECEBER		R\$ 38.500,00	R\$ 38.500,00
CAMARA MUNICIPAL DE ITINGA NO MARANHÃO		R\$ 34.500,00	R\$ 34.500,00
PM DE JARDIM DO MULATO		R\$ 4.000,00	R\$ 4.000,00
CREDITOS RECUPERAVEIS		R\$ 25.764,05	R\$ 25.764,05
CREDITOS		R\$ 25.764,05	R\$ 25.764,05
IRRF A RECUPERAR		R\$ 1.325,30	R\$ 1.325,30
ISS RETIDO		R\$ 4.699,22	R\$ 4.699,22
TITULO DE CAPITALIZAÇÃO		R\$ 1.400,00	R\$ 1.400,00
CAUÇÃO CONCURSOS PUBLICOS		R\$ 16.674,80	R\$ 16.674,80
BLOQUEIO JUDICIAL		R\$ 1.664,73	R\$ 1.664,73
ATIVO PERMANENTE		R\$ 115.141,39	R\$ 82.453,25
IMOBILIZADO		R\$ 115.141,39	R\$ 82.453,25
IMOBILIZADO		R\$ 174.165,56	R\$ 174.165,56
COMPUTADORES E PERIFERICOS		R\$ 23.162,79	R\$ 23.162,79
VEICULOS		R\$ 77.000,00	R\$ 77.000,00
MOVEIS E UTENSILIOS		R\$ 7.958,77	R\$ 7.958,77
MAQUINAS E EQUIPAMENTOS		R\$ 66.044,00	R\$ 66.044,00
(-) DEPRECIACAO ACUMULADA		R\$ (59.024,17)	R\$ (91.712,31)
(-) DEPRECIACAO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS		R\$ (18.754,40)	R\$ (31.962,60)
(-) DEPRECIACAO DE VEICULOS		R\$ (24.383,33)	R\$ (38.434,83)
(-) DEPRECIACAO DE COMPUTADORES E PERIFERICOS		R\$ (13.574,36)	R\$ (18.206,92)
(-) DEPRECIACAO DE MOVEIS E UTENSILIOS		R\$ (2.312,08)	R\$ (3.107,96)

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 9C.93.AB.28.E1.50.F0.07.4F.C6.BC.16.72.6E.F4.F6.89.CE.B9.EC-6, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.1.5 do Visualizador

Página 1 de 3

000142

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: CONSEP CONSULTORIA E ESTUDOS PEDAGOGICOS LTDA
 Período da Escrituração: 01/01/2022 a 31/12/2022 CNPJ: 03.223.316/0001-30
 Número de Ordem do Livro: 15
 Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
PASSIVO		R\$ 1.435.302,64	R\$ 863.315,83
CIRCULANTE		R\$ 209.895,72	R\$ 191.321,34
(-) FORNECEDORES		R\$ (0,00)	R\$ (0,00)
(-) FORNECEDORES		R\$ (0,00)	R\$ (0,00)
OBRIGACOES		R\$ 12.120,31	R\$ 8.098,88
OBRIGACOES TRIBUTARIAS		R\$ 9.626,46	R\$ 2.070,00
SIMPLES A RECOLHER		R\$ 9.626,46	R\$ 2.070,00
OBRIGACOES SOCIAIS		R\$ 2.493,85	R\$ 6.028,88
CONTRIB. SIND. E ASSIST. A RECOLHER		R\$ 143,38	R\$ 143,38
INSS A RECOLHER		R\$ 1.312,97	R\$ (0,00)
SALARIOS A PAGAR		R\$ 28,81	R\$ (0,00)
IRRF A RECOLHER		R\$ 1.008,69	R\$ 1.037,50
(-) SERVIÇOS CONTÁBEIS A PAGAR		R\$ (0,00)	R\$ 4.848,00
ADIANTEMENTOS DIVERSOS		R\$ 17.645,22	R\$ 13.185,00
ADIANTEMENTOS DIVERSOS		R\$ 17.645,22	R\$ 13.185,00
ADIANTEMENTO DE CLIENTES		R\$ 13.185,00	R\$ 13.185,00
BB CONTA CORRENTE		R\$ 4.460,22	R\$ (0,00)
OUTRAS CONTAS		R\$ 43.445,29	R\$ 33.352,56
OUTRAS CONTAS A PAGAR		R\$ 43.445,29	R\$ 33.352,56
ISS PARCELADO - TERMO DE ACORDO: 59951/2021-48		R\$ 909,01	R\$ (0,00)
SIMPLES PARCELADO-2014-2016- 2017/06-07-08-09 2021		R\$ 36.549,96	R\$ 28.987,92
INSS PARCELADO Nº REFERENTE 005.341.938		R\$ 1.678,36	R\$ 762,88
SIMPLES PARCELADO - PGFN - 10/2020		R\$ 4.307,96	R\$ 3.601,76
OUTRAS CONTAS - TAXAS CONCURSOS		R\$ 130.261,12	R\$ 130.261,12
OUTRAS CONTAS - TAXAS CONCURSOS		R\$ 130.261,12	R\$ 130.261,12
TAXAS CONCURSOS PÚBLICOS		R\$ 130.261,12	R\$ 130.261,12
PROVISÕES		R\$ 6.423,78	R\$ 6.423,78
PROVISÃO P/IR E CS		R\$ 6.423,78	R\$ 6.423,78
PROVISÃO P/IRPJ		R\$ 3.897,87	R\$ 3.897,87
PROVISÃO P/CSLL		R\$ 2.525,91	R\$ 2.525,91
PASSIVO NÃO CIRCULANTE		R\$ 51.153,58	R\$ 40.135,14

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 9C.93.AB.28.E1.50.F0.07.4F.C6.BC.16.72.6E.F4.F6.89.CE.B9.EC-6, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.1.5 do Visualizador

Página 2 de 3

000143

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: CONSEP CONSULTORIA E ESTUDOS PEDAGOGICOS LTDA
 Período da Escrituração: 01/01/2022 a 31/12/2022 CNPJ: 03.223.316/0001-30
 Número de Ordem do Livro: 15
 Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
CREDORES P/FUNCIONAMENTO		R\$ 51.153,58	R\$ 40.135,14
FINANCIAMENTOS		R\$ 51.153,58	R\$ 40.135,14
PIAUI FOMENTO		R\$ 20.918,42	R\$ 14.381,32
BB REESCALONAMENTO PJ		R\$ 30.235,16	R\$ 25.753,82
PATRIMONIO LIQUIDO		R\$ 1.174.253,34	R\$ 631.859,35
CAPITAL SOCIAL		R\$ 50.000,00	R\$ 50.000,00
CAPITAL		R\$ 50.000,00	R\$ 50.000,00
CAPITAL INTEGRALIZADO		R\$ 50.000,00	R\$ 50.000,00
RESERVA DE LUCROS		R\$ 1.124.253,34	R\$ 581.859,35
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS		R\$ 1.124.253,34	R\$ 581.859,35
LUCROS OU PREJ. DE EXERC. ANTERIORES		R\$ 1.064.487,69	R\$ 612.433,34
LUCROS OU PREJ. DO EXERCÍCIO		R\$ 59.765,65	R\$ (30.573,99)

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 9C.93.AB.28.E1.50.F0.07.4F.C6.BC.16.72.6E.F4.F6.89.CE.B9.EC-6, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.1.5 do Visualizador

Memo
Página 3 de 3

Demonstração do Fluxo de Caixa - Método Indireto

Pág.: 1

Empresa: CONSEP CONSULTORIA E ESTUDOS PEDAGOGICOS LTDA - CNPJ: 03.223.316/0001-30

Fortes Contábil 6.199.1

Endereço: RUA CORONEL CESAR, Complemento: 1º ANDAR, N.º: 2007, Bairro: JOQUEI, Cidade: Teresina, Estado: PI, CEP: 64055645, Telefone: (086) 32230822

	01/01/2022 a 31/12/2022
Atividades Operacionais	
Lucro Líquido	(30.573,99)
Diminuição em ATIVO PERMANENTE	32.688,14
Diminuição em OBRIGACOES	(4.021,43)
Diminuição em ADIANTAMENTOS DIVERSOS	(4.460,22)
Diminuição em OUTRAS CONTAS	(10.092,73)
Diminuição em PASSIVO NÃO CIRCULANTE	(11.018,44)
Diminuição em PATRIMONIO LIQUIDO	(511.820,00)
Caixa Líquido das Atividades Operacionais	(539.298,67)
Varição Líquida de Caixa e Equivalente de Caixa	(539.298,67)
Caixa e Equivalente de Caixa no Início do Período	1.255.897,20
Caixa e Equivalente de Caixa no Fim do Período	716.598,53

Teresina-PI, 31 de Dezembro de 2022

Dirceu Iglesias Cabral Filho
Socio - Administrador
CPF nº 382.101.187-49
RG nº 341.446-SSP-PI

Joanacildes Lima C.Branco
Contadora CRC-PI 4816/O-5
CPF Nº 682.592.203-34
RG nº 1.293.136-SSP-PI

Memo

Fim

DMPL - Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido

Pág.: 1

Empresa: CONSEP CONSULTORIA E ESTUDOS PEDAGOGICOS LTDA - CNPJ: 03.223.316/0001-30

Fortes Contábil 6.199.1

Visualizando DMPL no Período: 01/01/2022 à 31/12/2022

	Capital Social Integralizado	Reserva de Capital	Reserva Legal	Lucros ou Prejuízos Acumulados	Reservas Contingenciais	Totais
Saldos Iniciais	50.000,00	0,00	0,00	1.124.253,34	0,00	1.174.253,34
Aumento de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dividendos	0,00	0,00	0,00	(511.820,00)	0,00	(511.820,00)
Transações de Capital com os Socios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Ajustes Instrumentos Financeiros	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Reclassificação de Resultados Abrangentes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Constituição de Reservas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Lucro ou Prejuízo Líquido do Período	0,00	0,00	0,00	(30.573,99)	0,00	(30.573,99)
Saldos Finais	50.000,00	0,00	0,00	581.859,35	0,00	631.859,35

Teresina-PI, 31 de Dezembro de 2022

Dirceu Iglesias Cabral Filho
Socio - Administrador
CPF nº 382.101.187-49
RG nº 341.446-SSP-PI

Joanacildes Lima C.Branco
Contadora CRC-PI 4816/O-5
CPF Nº 682.592.203-34
RG nº 1.293.136-SSP-PI

Memo.

Fim

000146

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO



Entidade: CONSEP CONSULTORIA E ESTUDOS PEDAGOGICOS LTDA
 Período da Escrituração: 01/01/2022 a 31/12/2022 CNPJ: 03.223.316/0001-30
 Número de Ordem do Livro: 15
 Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
Receita Bruta Operacional		R\$ 223.654,95	R\$ 100.689,00
Faturamento Prod. Merc. e Serviços		R\$ 223.654,95	R\$ 100.689,00
Vendas de Produtos		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Vendas de Serviços		R\$ 223.654,95	R\$ 100.689,00
(-) Deduções da Receita		R\$ (23.854,97)	R\$ (7.961,09)
(-) Impostos Faturados		R\$ (23.854,97)	R\$ (7.961,09)
(-) Simples		R\$ (23.854,97)	R\$ (7.961,09)
(-) Outras Deduções		R\$ (0,00)	R\$ (0,00)
(-) Custo Mercad./Serv./Produtos Vendidos		R\$ (84.038,60)	R\$ (72.933,66)
(-) Custo dos Serviços Prestados		R\$ (84.038,60)	R\$ (72.933,66)
(-) Despesas Operacionais		R\$ (55.202,65)	R\$ (39.223,75)
(-) Despesas Administrativas		R\$ (49.306,67)	R\$ (6.666,00)
(-) Resultado Financeiro		R\$ (5.895,98)	R\$ (32.557,75)
(-) Receitas Financeiras		R\$ 25.000,00	R\$ (0,00)
(-) Despesas Financeiras		R\$ (30.895,98)	R\$ (32.557,75)
(-) Outras Receitas e Outras Despesas		R\$ (793,08)	R\$ (11.144,49)
(-) Outras Despesas		R\$ (793,08)	R\$ (11.144,49)
Participações e Contribuições		R\$ 0,00	R\$ 0,00
(-) Participações de Empregados		R\$ (0,00)	R\$ (0,00)
(-) Outras Participações		R\$ (0,00)	R\$ (0,00)
(-) Resultado Líquido do Exercício		R\$ 59.765,65	R\$ (30.573,99)

Memo.

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 9C.93.AB.28.E1.50.F0.07.4F.C6.BC.16.72.6E.F4.F6.89.CE.B9.EC-6, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.1.5 do Visualizador

Página 1 de 1

Notas Explicativas das Demonstrações Contábeis em 31/12/2022

Empresa: CONSEP CONSULTORIA E ESTUDOS PEDAGOGICOS LTDA - CNPJ: 03.223.316/0001-30
NIRE: 22200200885 - Data: 11/06/1999

Pág.: 1

Fortes Contábil 6.199.1

Nota 1 - SALDO DE DISPONIBILIDADES

Todas as receitas foram registradas no Regime de Competência, reconhecidas à medida que ocorriam e recebidas em caixa ao final de cada mês, sem qualquer diminuição ocasionada por provisão de crédito de liquidação duvidosa, não declarada pela Administração da Empresa. O Caixa da empresa na data do encerramento demonstra diminuiu 42,89% com relação ao ano de 2021.

Nota 2 - IMPOSTOS FEDERAIS A RECOLHER

Impostos Federais a Recolher

A empresa está no regime do SIMPLES NACIONAL e contabiliza os encargos tributários pelo regime de Competência.

O saldo remanescente de competência de dezembro/2022 será pago no exercício de 2023.

Imposto de Renda Retido na Fonte

Os passivos referentes a esse imposto juntos representam pouco mais de 8,32% do montante de dívidas. Têm origem na retenção sobre o pró-labore do período de janeiro/2021 a agosto/2021.

Parcelamentos

Os passivos neste grupo referem-se aos débitos junto a Receita

Federal e a procuradoria da Fazenda Nacional em exercícios anteriores ao exercício de 2020, mas que estão sendo liquidados.

Nota 3 - DIMINUIÇÃO DOS CUSTOS E DESPESAS

Diminuição dos Custos e Despesas

Houve uma pequena diminuição nos custos e despesas da Empresa no exercício de 2022, em 13,21%, fato que acompanhou o decréscimo do faturamento. O Montante de despesas operacionais em 2022 atingiu pouco mais de 38,95% da receita líquida operacional.

Destacam-se em 2022 as despesas financeiras pagas com origem em multas e juros, que juntas representam quase mesmo valor do ano anterior, tendo um aumento de aproximadamente 5% em relação ao ano de 2021.

Nota 4 - DIMINUIÇÃO DAS RECEITAS

Diminuição dos Custos e Despesas

Houve uma pequena diminuição nos custos e despesas da Empresa no exercício de 2022, em 13,21%, fato que acompanhou o decréscimo do faturamento. O Montante de despesas operacionais em 2022 atingiu pouco mais de 38,95% da receita líquida operacional.

Destacam-se em 2022 as despesas financeiras pagas com origem em multas e juros, que juntas representam quase mesmo valor do ano anterior, tendo um aumento de aproximadamente 5% em relação ao ano de 2021.

Nota 5 - PATRIMONIO LIQUIDO

Patrimônio Líquido

O Patrimônio Líquido ou Capital Próprio representa os valores que os

sócios ou acionistas têm na empresa em um determinado momento. No

balanço patrimonial, a diferença entre o valor dos ativos e dos

passivos representa o Patrimônio Líquido, que é o valor contábil devido

pela pessoa jurídica aos sócios ou acionistas, baseado no Princípio da

Entidade.

Teresina-PI, 31 de Dezembro de 2022

Dirceu Iglesias Cabral Filho
Socio - Administrador
CPF nº 382.101.187-49
RG nº 341.446-SSP-PI

Joanacildes Lima C.Branco
Contadora CRC-PI 4816/O-5
CPF Nº 682.592.203-34
RG nº 1.293.136-SSP-PI

Memo.

Fim

MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL
SISTEMA PÚBLICO DE ESCRITURAÇÃO DIGITAL – Sped

Versão: 10.1.5

RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL

IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO

NIRE 22200200885	CNPJ 03.223.316/0001-30
NOME EMPRESARIAL CONSEP CONSULTORIA E ESTUDOS PEDAGOGICOS LTDA	

IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL Livro Diário (Completo - sem escrituração Auxiliar)	PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO 01/01/2022 a 31/12/2022
NATUREZA DO LIVRO Livro Diário	NÚMERO DO LIVRO 15
IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH) 9C.93.AB.28.E1.50.F0.07.4F.C6.BC.16.72.6E.F4.F6.89.CE.B9.EC	

ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTE CERTIFICADOS DIGITAIS:

QUALIFICAÇÃO DO SIGNATARIO	CPF/CNPJ	NOME	Nº SÉRIE DO CERTIFICADO	VALIDADE	RESPONSÁVEL LEGAL
Empresário	38210118749	DIRCEU IGLESIAS CABRAL FILHO: 38210118749	707181477600902499 6	19/12/2022 a 19/12/2023	Sim
Contador	68259220334	JOANACILDES LIMA CASTELO BRANCO: 68259220334	707181581560913410 6	27/04/2023 a 26/04/2024	Não

NÚMERO DO RECIBO:

9C.93.AB.28.E1.50.F0.07.4F.C6.BC.
16.72.6E.F4.F6.89.CE.B9.EC-6

Escrituração recebida via Internet
pelo Agente Receptor SERPRO

em 16/05/2023 às 15:54:10

2F.C6.D6.8D.60.0E.4F.66
E1.DB.6C.E8.52.E6.BB.72

Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo, dispensando-se a autenticação de que trata o art. 39 da Lei nº 8.934/1994. Este recibo comprova a autenticação.

BASE LEGAL: Decreto nº 1.800/1996, com a alteração do Decreto nº 8.683/2016, e arts. 39, 39-A, 39-B da Lei nº 8.934/1994 com a alteração da Lei Complementar nº 1247/2014.

Memo.

SITUAÇÃO DO ARQUIVO DA ESCRITURAÇÃO



Nome Empresarial: CONSEP CONSULTORIA E ESTUDOS PEDAGOGICOS LTDA
CNPJ: 03.223.316/0001-30 Nire: 22200200885 Scp:
Período da Escrituração: 01/01/2022 a 31/12/2022
Forma de Escrituração Contábil: Livro Diário (Completo - sem escrituração Auxiliar)
Natureza do Livro: Livro Diário
Identificação do arquivo(hash): 9C.93.AB.28.E1.50.F0.07.4F.C6.BC.16.72.6E.F4.F6.89.CE.B9.EC-

Consulta Realizada em: 16/05/2023 12:55:02

Resultado da Verificação

A escrituração visualizada é a mesma que se encontra na base de dados do SPED.

Situação Atual**Escrituração com NIRE AUTENTICADA**

A escrituração encontra-se na base de dados do Sped e considera-se autenticada nos termos do Decreto nº 1.800/1996, com a alteração dada pelo Decreto nº 8.683/2016. O recibo de entrega constitui a comprovação da autenticação, nos termos do art. 39-B da Lei nº 8.934/1994, sendo dispensada qualquer outra autenticação (art.39-A da Lei nº 8.934/1994).

Memo.

TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO



Entidade: CONSEP CONSULTORIA E ESTUDOS PEDAGOGICOS LTDA
 Período da Escrituração: 01/01/2022 a 31/12/2022 CNPJ: 03.223.316/0001-30
 Número de Ordem do Livro: 15
 Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

TERMO DE ABERTURA

Nome Empresarial	CONSEP CONSULTORIA E ESTUDOS PEDAGOGICOS LTDA
NIRE	22200200885
CNPJ	03.223.316/0001-30
Número de Ordem	15
Natureza do Livro	Livro Diário
Município	Teresina
Data do arquivamento dos atos constitutivos	11/06/1999
Data de arquivamento do ato de conversão de sociedade simples em sociedade empresária	
Data de encerramento do exercício social	31/12/2022
Quantidade total de linhas do arquivo digital	3926

TERMO DE ENCERRAMENTO

Nome Empresarial	CONSEP CONSULTORIA E ESTUDOS PEDAGOGICOS LTDA
Natureza do Livro	Livro Diário
Número de ordem	15
Quantidade total de linhas do arquivo digital	3926
Data de inicio	01/01/2022
Data de término	31/12/2022

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 9C.93.AB.28.E1.50.F0.07.4F.C6.BC.16.72.6E.F4.F6.89.CE.B9.EC-6, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.1.5 do Visualizador

Página 1 de 1

Memo.

DEMONSTRATIVO DE CÁLCULO DOS INDICES

Pelo presente, com base no Balanço Patrimonial do Exercício de 2022, mediante a aplicação das fórmulas transcritas abaixo, informamos os índices que permitirão aferir a capacidade de nossa empresa para assumir e concretizar a realização do compromisso:

$$1) \text{ ILG} = \frac{\text{Ativo Circulante} + \text{Realizável a Longo Prazo}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Exigível de Longo Prazo}} \rightarrow$$

$$\text{ILG} = \frac{780.862,58 + 0,00}{191.321,34 + 40.135,14} \rightarrow \text{ILG} = 3,37$$

$$2) \text{ ISG} = \frac{\text{Ativo Total}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Exigível a Longo Prazo}} \rightarrow$$

$$\text{ISG} = \frac{863.315,83}{191.321,34 + 40.135,14} \rightarrow \text{ISG} = 3,73$$

$$3) \text{ ILC} = \frac{\text{Ativo Circulante}}{\text{Passivo Circulante}} \rightarrow$$

$$\text{ILC} = \frac{780.862,58}{191.321,34} \rightarrow \text{ILC} = 4,08$$

LEGENDA:

ILG = ÍNDICE DE LIQUIDEZ GERAL

ISG = ÍNDICE DE SOLVÊNCIA GERAL

ILC = ÍNDICE DE LIQUIDEZ CORRENTE

Teresina (PI), 31 de dezembro de 2022.

JOANACILDES LIMA
CASTELO
BRANCO:68259220334

Assinado de forma digital por
JOANACILDES LIMA CASTELO
BRANCO:68259220334
Data: 2023.05.16 16:05:49 -0300

JOANACILDES LIMA CASTELO BRANCO
CPF: 682.592.203-34
CRC-PI004816-O/5

DIRCEU IGLESIAS CABRAL
FILHO:38210118749

Assinado de forma digital por
DIRCEU IGLESIAS CABRAL
FILHO:38210118749
Data: 2023.05.16 16:05:49 -0300

Memo.

000152

TERESINA
DIGITAL



Handwritten signature



Prefeitura Municipal de Teresina

Secretaria Municipal de Finanças

CARTÃO DE INSCRIÇÃO

INSCRIÇÃO MUNICIPAL Nº 0794015

CÓDIGO DE CONTROLE: 0025567/23-07

CPF/CNPJ

03.223.316/0001-30

NÚMERO DE REGISTRO

255672307

DATA DE ABERTURA

2008/07/31

RAZÃO SOCIAL

CONSEP - CONSULTORIA E ESTUDOS
PEDAGOGICOS LTDA - EPP

RESPONSÁVEL LEGAL

CPF/CNPJ

LOCALIZAÇÃO

RUA CORONEL CESAR, 2007 - 1º ANDAR
BAIRRO JOQUEI
TERESINA/PI - CEP: 64055-645

CNAE(S) / DESCRIÇÃO / RISCO

859960400 - TREINAMENTO EM DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL E GERENCIAL

749010401 - ATIVIDADES DE INTERMEDIACAO E AGENCIAMENTO DE SERVICOS E NEGOCIOS EM GERAL, EXCETO IMOBILIARIOS

749019901 - OUTRAS ATIVIDADES PROFISSIONAIS, CIENTIFICAS E TECNICAS NAO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE

749019902 - OUTRAS ATIVIDADES PROFISSIONAIS, CIENTIFICAS E TECNICAS NAO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE

Emitido em: 19/03/2023 13:24:38

Código autenticidade: E672395B53078B48

Nº Via: 1

000153



Prefeitura Municipal de Teresina

Secretaria Municipal de Finanças

CARTÃO DE INSCRIÇÃO

INSCRIÇÃO MUNICIPAL Nº 0794015

CÓDIGO DE CONTROLE: 0025567/23-07

CNAE(S) / DESCRIÇÃO / RISCO

749019903 - OUTRAS ATIVIDADES PROFISSIONAIS, CIENTIFICAS E TECNICAS NAO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE

749019904 - OUTRAS ATIVIDADES PROFISSIONAIS, CIENTIFICAS E TECNICAS NAO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE

749019905 - OUTRAS ATIVIDADES PROFISSIONAIS, CIENTIFICAS E TECNICAS NAO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE

749019906 - OUTRAS ATIVIDADES PROFISSIONAIS, CIENTIFICAS E TECNICAS NAO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE

749019907 - OUTRAS ATIVIDADES PROFISSIONAIS, CIENTIFICAS E TECNICAS NAO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE

821999900 - PREPARACAO DE DOCUMENTOS E SERVICOS ESPECIALIZADOS DE APOIO ADMINISTRATIVO NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE

859969900 - OUTRAS ATIVIDADES DE ENSINO NAO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE

NOTAS

Este cartão é válido somente para a localização e atividade(s) acima descrita(s). O presente deve ser afixado em local visível e acessível à fiscalização.

Emitido em: 19/03/2023 13:24:38

Código autenticidade: E672395B53078B48

Nº Via: 1



Prefeitura Municipal de Coroatá

CNPJ: 06.331.110/0001-12
Rua Senador Leite, nº 827, Centro
CEP 65415-000 – COROATÁ – MA

000154

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins de direito, que a empresa **CONSEP- Consultoria e Estudos Pedagógicos Ltda - EPP**, CNPJ Nº 03.223.316/0001-30, localizada na Rua Coronel Cesar, 2007 – 1º andar, Bairro Piçarreira - Teresina - PI, através do Contrato de Prestação de Serviços Nº 195/2018, datado de 13.08.2018, objeto da Pregão Presencial Nº 053/2018, celebrado com a Prefeitura Municipal de Coroatá – Estado do Maranhão, CNPJ Nº 06.331.110/0001-12, com sede na Praça José Sarney Nº 159, Bairro Centro – Coroatá - MA, realizou concurso público nos dias 10 e 17 de Fevereiro de 2019 para preenchimento dos cargos e vagas abaixo relacionados, de provimento efetivo e cadastro reserva. Para a execução dos serviços foram utilizados sistema de inscrição via internet, correção dos cartões resposta por leitura ótica, utilizando sistema informatizado próprio, identificação biométrica digital, detectores de metais, transporte de provas em carro blindado, carteiras com a identificação dos candidatos e malotes devidamente lacrados, com o total de 11.192 (onze mil cento e noventa e dois) candidatos inscritos para 189 (cento e oitenta e nove) vagas, cumprindo com zelo e dedicação as normas e prazos estabelecidos, não havendo nada que desabone a conduta da citada empresa. O Concurso foi de Provas Objetivas, de Títulos e de Aptidão Física e teve como Responsável Técnico o Administrador Higo Soares Matos, inscrito no Conselho Regional de Administração do Estado do Piauí sob o Numero 1613 e no Estado do Maranhão sob o Numero 3985 RS. O resultado final do Concurso foi publicado no site da empresa CONSEP no dia 11 de Abril de 2019, no Diário Oficial do Município no dia 24 de abril de 2019 e homologado pelo Decreto Nº 036/2019 que foi devidamente dado a Publicidade através da Publicação no Diário Oficial do Municípios de Coroatá no dia 24.04.2019.

RELAÇÃO DOS CARGOS E VAGAS

Nº de Ordem	Cargo	Requisitos Necessários	Número de Vagas	Número de Inscritos
01	Técnico em Enfermagem	Ensino Médio Completo + Curso Técnico em Enfermagem	15	991
02	Técnico em Inspeção Sanitária	Ensino Médio Completo + Curso Técnico na Área	01	23
03	Assistente Administrativo	Ensino Médio Completo	14	2.484
04	Guarda Municipal	Ensino Médio Completo, Altura Mínima 1,65 cm para Homens e 1,60 cm para Mulheres	05	2.078
05	Técnico em Informática	Ensino Superior em Tecnólogo	01	41
06	Administrador	Curso Superior em Administração (Bacharelado) + Registro no Conselho de Classe Competente.	03	240
07	Assistente Social	Ensino Superior Completo em Serviço Social + Registro no Conselho de Classe Competente.	03	303

Higo Soares Matos

Matos

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por LADY DIANA REGIS DE OLIVEIRA, em quarta-feira, 20 de janeiro de 2021 16:18:09 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/13012001217571792392>



CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 13012001217571792392-1
Data: 20/01/2021 14:01:00
Valor Total do Ato: R\$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALA30040-CMCM;



CNPJ: 06.870-0

Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epiácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>

Valber Azevêdo de M. Cavalcanti
Titular

TJPB





Prefeitura Municipal de Coroatá

CNPJ: 06.331.110/0001-12
Rua Senador Leite, nº 827, Centro
CEP 65415-000 – COROATÁ – MA

08	Analista do Meio Ambiente	Ensino Superior em Gestão Ambiental ou Especialização em Gestão Ambiental + Registro no Conselho de Classe Competente	01	22
09	Analista de Ciências Contábeis	Ensino Superior Completo em Ciências Contábeis + Registro no Conselho de Classe.	01	65
10	Enfermeiro(a)	Ensino Superior Completo em Enfermagem + Registro no Conselho de Classe Competente.	05	569
11	Fisioterapeuta	Ensino Superior Completo em Fisioterapia + Registro no Conselho de Classe Competente.	03	212
12	Nutricionista	Ensino Superior Completo em Nutrição + Registro no Conselho de Classe Competente.	02	165
13	Odontólogo	Ensino Superior Completo em Odontologia + Registro no Conselho de Classe Competente.	02	110
14	Psicólogo	Ensino Superior Completo em Psicologia + Registro no Conselho de Classe Competente	03	85
15	Professor nível 01 - Ed. Infantil	Habilitação Específica no Ensino Médio obtidas em 3 séries ou 3 séries acrescidas de 1 (um) ano de estudos adicionais. Ensino Superior Completo em Licenciatura Plena em Pedagogia ou Normal Superior	34	1.358
16	Professor nível 01 - 1º ao 5º Ano	Habilitação Específica no Ensino Médio obtidas em 3 séries ou 3 séries acrescidas de 1 (um) ano de estudos adicionais. Ensino Superior Completo em Licenciatura Plena em Pedagogia ou Normal Superior	39	1.100
17	Professor nível 01 - 6º ao 9º ano	Ensino Superior Completo em Licenciatura Plena em Português	12	255
18	Professor nível 01 - 6º ao 9º ano	Ensino Superior Completo em Licenciatura Plena em Matemática	12	221
19	Professor nível 01 - 6º ao 9º ano	Ensino Superior Completo em Licenciatura Plena em Ciências	06	317
20	Professor nível 01 - 6º ao 9º ano	Ensino Superior Completo em Licenciatura Plena em Geografia	06	120
21	Professor nível 01 - 6º ao 9º ano	Ensino Superior Completo em Licenciatura Plena em História	05	169
22	Professor nível 01 - 6º ao 9º ano	Ensino Superior Completo em Licenciatura Plena em Inglês	05	54
23	Professor nível 01 - 6º ao 9º ano	Ensino Superior Completo em Licenciatura Plena em Educação Física e Registro no Conselho da Categoria	04	116
24	Professor nível 01 - 6º ao 9º ano	Ensino Superior Completo em Licenciatura Plena em Qualquer Área ou Curso Superior Acompanhado de Certificado Obtido em Programa Especial de Formação Específica em Libras	01	20
25	Professor nível 01 - 6º ao 9º ano	Ensino Superior Completo em Licenciatura Plena em Informática	02	36

Menezes

Menezes

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por LADY DIANA REGIS DE OLIVEIRA, em quarta-feira, 20 de janeiro de 2021 16:18:09 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.orq.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimto nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

Para os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/13012001217571792392>



CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 13012001217571792392-2
Data: 20/01/2021 14:01:00
Valor Total do Ato: R\$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALA30041-UE4K;



Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Baixo dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>

Válber Azevêdo de M. Cavalcanti
Titular





Prefeitura Municipal de Coroatá

CNPJ: 06.331.110/0001-12
Rua Senador Leite, nº 827, Centro
CEP 65415-000 – COROATÁ – MA

000156

26	Professor nível 01 - Atendimento Educativo Especializado A.E.E	Ensino Superior Completo em Licenciatura Plena em qualquer área ou Curso Superior acompanhado de certificado obtido em programa Especial de Formação Pedagógica (Art. 63 Inciso II da Lei Nº 9394/1996. Resolução CNE Nº 02/1997) e Formação Específica em Educação Especial de acordo com o Art. 12 da Resolução nº 04/2009 do Conselho Nacional de Educação/Câmara de Educação Básica	02	38
Total			189	11.192

Coroatá – MA, 10 de Maio de 2019.

1º Ofício
Coroatá - MA



Francisco Carvalho Brandão
Secretário Municipal da Casa Civil

Selo de Fiscalização
Poder Judiciário
Tribunal de Justiça
do Maranhão
Reconhecimento
de Firma
000031693512

Reconheço como autêntica () Verdadeira
a firma de Francisco Carvalho Brandão
Dou fé
Coroatá MA 10 MAI 2019

TABELIONATO DE
Comarca de Coroatá - MA
CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO

Wagner Ribeiro Ferreira TABELIÃO
 Robert Wagner M. Ferreira - SUBSTITUTO
 Eliane Pereira da Silva - ESCRIVENTE
 Hildeane M. O. da Silva - ESCRIVENTE



Documento assinado digitalmente
HIGO SOARES MATOS
Data: 20/03/2023 14:51:06-0300
Verifique em <https://validar.itl.gov.br>

Memo.

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por LADY DIANA REGIS DE OLIVEIRA, em quarta-feira, 20 de janeiro de 2021 16:18:09 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/13012001217571792392>



CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 13012001217571792392-3
Data: 20/01/2021 14:01:01
Valor Total do Ato: R\$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALA30042-EEXG;



CNPJ: 06.870-0
Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1146
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>

Valber Azevêdo de M. Cavalcanti
Titular



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa CONSEP- CONSULTORIA E ESTUDOS PEDAGOGICOS LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa CONSEP- CONSULTORIA E ESTUDOS PEDAGOGICOS LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a CONSEP- CONSULTORIA E ESTUDOS PEDAGOGICOS LTDA assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **21/01/2021 08:35:09 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa CONSEP- CONSULTORIA E ESTUDOS PEDAGOGICOS LTDA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

¹Código de Autenticação Digital: 13012001217571792392-1 a 13012001217571792392-3

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ Nº 003/2014 e Provimento CNJ Nº 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bda1c8072f0be8ef2c6f62dc4d90db550d71013218706d946c53207af0602dbdc738482e5c4698f51a7ab608e1bbd7b682df45244f09369e16ea3f9117ca45157



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.



Memo.

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DO INC. V DO ART. 27 DA LEI 8.666/93

**AO
PREGOEIRO MUNICIPAL
REF. PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2023**

DECLARAÇÃO

A empresa CONSEP Consultoria e Estudos Pedagógicos Ltda EPP CNPJ n.º 03.223.316/0001-30, com sede à Rua Coronel César, 2007, 1º andar Bairro Piçarreira - Teresina - PI, neste ato representada por seu sócio administrador Dirceu Iglesias Cabral Filho, portador do CPF n.º 382.101.187-49 e R.G. n.º 341.446 SSP PI, DECLARA, para fins do disposto no inc. V do art. 27 da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei n.º 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

Teresina - PI, 1º de julho de 2023



Documento assinado digitalmente
DIRCEU IGLESIAS CABRAL FILHO
Data: 01/07/2023 11:00:01-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Dirceu Iglesias Cabral Filho
Sócio Administrador
RG N.º 341.446 SSP - PI
CPF (MF) n.º 382.101.187-49

Memo.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: CONSEP - CONSULTORIA E ESTUDOS PEDAGOGICOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 03.223.316/0001-30

Certidão nº: 7857395/2023

Expedição: 22/02/2023, às 16:05:47

Validade: 21/08/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que CONSEP - CONSULTORIA E ESTUDOS PEDAGOGICOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº 03.223.316/0001-30, NÃO CONSTA como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

Melo